



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 233/2015.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento do País do Professor do Magistério Superior JÚLIO CÉSAR VILA NOVA, do Departamento de Letras desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.013159/2015-11,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento do Professor do Magistério Superior JÚLIO CÉSAR VILA NOVA, lotado no Departamento de Letras desta Universidade, no período de 02 a 27 de julho de 2015, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa participar do Programa de Intercâmbio TOP - China - Santander, em Pequim – China, baseado no que estabelece a Resolução nº 205/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 01 de julho de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =